



RESOLUÇÃO Nº 008/2022.

EMENTA: Concede Título de Cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria do Vereador Antônio Liberato Sobrinho:

Art. 1º - Fica concedido Título de "**Cidadão Honorário Jupiense**" ao homenageado, Sr. **Carlos Alberto da Visitação do Nascimento**.

Art. 2º. Este Projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 2022.

Paulo Cesar Cordene Vilela
Presidente